

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 457/2007 de 26 de Junho de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 11 de Junho, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI Mouzinho da Silveira, o montante de 3.000,00 Euros (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Manutenção e reparação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, para a reparação da canalização interna da escola.

11 de Junho de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.